



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1088 DE 1º DE JUNHO DE 2011

**Súmula: Convoca a VII Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.**

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o objetivo principal da conferência, o qual será avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios,

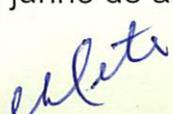
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2011, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS e Valorizar Seus Trabalhadores”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze (1º/06/2011).

  
LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
EDEMIR CARNEIRO GOMES  
Presidente do CMAS

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ

**MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1088/2011**

**"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"**

**Edição: nº 313**

**Data: de 1º A 15 DE JUNHO DE 2011**

**Página: nº 06**